

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04397, de 25 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04397/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 317.850,00 (trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades Gabinete do Prefeito				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	5.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339030 - Material de Consumo	97		100	500,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100		100	25.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	121	SAUDE	102	7.000,00
339030 - Material de Consumo	122	SAUDE	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	SAUDE	102	1.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	126	SAUDE	102	5.000,00
02.07.02.12.306.0005.2.041 - Distribucao Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	236	PNAE	144	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339030 - Material de Consumo	248	QSE	147	11.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	CONVED	122	10.000,00
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	3.500,00
02.07.05.12.367.0001.2.088 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE				
335041 - Contribuicoes	317	ENSINO	101	26.600,00
02.07.05.13.122.0001.2.024 - Manutencao Sec. Cultura, Esporte e Turismo				
339030 - Material de Consumo	325		100	8.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	327		100	5.500,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	116.600,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383		100	55.000,00
02.08.01.04.452.0001.2.017 - Manutencao das Atividades do Cemiterio Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	396		100	10.000,00
02.08.05.15.451.0009.1.008 - Construcao/Ampliacao de Bens Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	445		100	6.000,00
02.09.05.20.122.0001.2.020 - Manutencao das Atividades Secretaria Agricultura				

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04397, de 25 de agosto de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489		100	8.000,00
02.10.02.08.122.0001.2.025 - Manutenção das Atividades Sec. Assistência Social				
339030 - Material de Consumo	519		100	500,00
02.12.08.244.0007.2.079 - Atividades IGD-PBF				
339030 - Material de Consumo	584	FNAS	129	1.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	FNAS	129	750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				317.850,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				
319091 - Sentenças Judiciais	47		100	21.000,00
02.04.02.28.846.0000.0.001 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais				
339091 - Sentenças Judiciais	48		100	35.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.012 - Manutenção do Setor de Protocolo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.012 - Manutenção do Setor de Protocolo				
319113 - Obrigações Patronais	71		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.012 - Manutenção do Setor de Protocolo				
339030 - Material de Consumo	72		100	1.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutenção do Setor de Contabilidade				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	73		100	3.000,00
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutenção do Setor de Contabilidade				
339030 - Material de Consumo	77		100	4.000,00
02.05.03.04.122.0001.2.014 - Manutenção do Setor de Pessoal				
339030 - Material de Consumo	86		100	10.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilância Sanitária				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	164	SAUDE	102	5.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilância Sanitária				
319013 - Obrigações Patronais	166	SAUDE	102	1.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilância Sanitária				
319113 - Obrigações Patronais	167	SAUDE	102	1.000,00
02.06.01.10.304.0002.2.028 - Atendimento a Vigilância Sanitária				
339030 - Material de Consumo	168	SAUDE	102	1.000,00
02.07.01.12.306.0004.2.040 - Distribuição Merenda Escolar				
339030 - Material de Consumo	208	PNAE	144	1.000,00
02.07.01.12.365.0004.2.038 - Atendimento ao Ensino Infantil - Rec. FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	224	QSE	147	3.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249	QSE	147	1.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.043 - Ensino Fundamental - Rec. FNDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	253	QSE	247	7.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	271	CONVED	222	10.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	311	ENSINO	101	14.600,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04397, de 25 de agosto de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	ENSINO	101	5.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	313	ENSINO	101	7.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
319113 - Obrigacoes Patronais	314	ENSINO	101	1.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
339030 - Material de Consumo	315	ENSINO	101	5.000,00
02.07.05.12.366.0005.2.080 - Atendimento EJA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	ENSINO	101	12.000,00
02.07.05.13.392.0011.2.068 - Realizacao de Festas Tradicionais do Municipio				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	331		100	10.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.026 - Manutencao da Garagem Municipal				
319113 - Obrigacoes Patronais	369		100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.089 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375		100	5.000,00
02.08.01.04.122.0001.2.099 - CIMERP				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	599		100	9.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	410		100	10.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	413		100	1.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319113 - Obrigacoes Patronais	414		100	1.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	415		100	15.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420		100	10.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	20.000,00
02.08.05.10.301.0002.1.012 - Construcao/Ampliacao de Unidades de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	432	SAUDE	102	10.000,00
02.08.05.12.361.0005.1.003 - Construcao/Ampliacao Escolas				
449051 - Obras e Instalacoes	435	ENSINO	101	18.500,00
02.08.05.15.451.0009.1.007 - Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
449051 - Obras e Instalacoes	442		100	20.500,00
02.10.01.08.243.0003.2.090 - CONTRIBUICAO AO MUN DE VISCONDE DO RIO BRANCO				
335041 - Contribuicoes	512		100	10.000,00
02.12.08.241.0007.2.055 - Atendimento ao Idoso				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	528		100	2.000,00
02.12.08.241.0007.2.055 - Atendimento ao Idoso				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	529		100	2.000,00
02.12.08.241.0007.2.055 - Atendimento ao Idoso				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530		100	2.000,00
02.12.08.241.0007.2.055 - Atendimento ao Idoso				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531		100	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.057 - Oficinas de Artesanatos e Convivencia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	FNAS	129	1.400,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	565		100	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566		100	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	567		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				

MUNICIPIO DE GUIRICEMA
DECRETO N° 04397, de 25 de agosto de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319113 - Obrigacoes Patronais	568		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339030 - Material de Consumo	569		100	3.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	570		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571		100	500,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	572		100	1.600,00
02.12.08.244.0007.2.079 - Atividades IGD-PBF				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	587	FNAS	129	750,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				317.850,00
TOTAL DE RECURSOS				317.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 25 de agosto de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema